

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00279, de 12 de maio de 2022**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **CÍNTIA CRISTIELI BORG**O, Técnico Judiciário, matrícula 10511, lotada na SEASG - Seção de Apoio à Secretaria Geral, no dia **09/05/2022** (01 dia);
- **BEATRIZ LOUREIRO ROCHA**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10791, lotada na SECMA - Seção de Controle de Mandados da Sede, de **07 a 21/05/2022** (15 dias);
- **GERSON RABELLO PEREIRA**, Analista Judiciário, matrícula 15062, à disposição do NGP, de **27/04 a 25/06/2022** (60 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00292, de 18 de maio de 2022**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.**

**RESOLVE:**



Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e a partir de **17/05/2022**, a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2021/2022** de **FÁBIO DO ESPÍRITO SANTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.786, lotado no 2º Juizado Especial Federal, esclarecendo que da referida parcela - anteriormente marcada de 13 a 26/05/2022 - restou **saldo de 10 dias** para posterior usufruto (além dos 11 remanescentes desse aquisitivo), nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00293, de 18 de maio de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **CAIO LOBATO DE ASSIS PAULA E SILVA**, Técnico Judiciário / Agente da Polícia Judicial, matrícula 10.908, lotado na Seção de Apoio Administrativo de Linhares, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **06 a 10/06/2022** (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PEDIDOS DE DIÁRIAS**

### **EXTRATO DE DIÁRIAS de 18 de maio de 2022**



Número do processo	JFES-EOF-2022/00102
Nome do proponente	Rogério Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro em exercício
Nome do proposto	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal/Diretor do Foro
Matrícula do proposto	ES7045
Serviço/Atividade	CONHECER A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Nome da entidade	RFB 7ª REGIÃO
Local da entidade	Rio de Janeiro - RJ
Período do afastamento	13/05/2022
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 1.182,08
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 350,00
Ordenador de despesas	Rogério Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

 <p><b>PODER JUDICIÁRIO</b></p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2022/00077 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3425815-3590 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3425815-3590>



JFESBIE202200077A